A estrutura do poder no Brasil é dividida em três poderes independentes e harmônicos entre si: o Executivo (exercido pelo Presidente e seus ministros), o Legislativo (exercido pelo Congresso Nacional) e o Judiciário (exercido pelo STF e demais tribunais). Este princípio, conhecido como "sistema de freios e contrapesos", está previsto no Artigo 2º da Constituição Federal.